



Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Instituto Geral de Perícias  
Gabinete do Perito-Geral



**PORTARIA Nº 033/GEPEP/DIAF/IGP de 06.05.2021**

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 43, parágrafo único da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, c/c artigo 1º, § 1º, inciso VIII, do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, considerando as solicitações de dispensa de servidores contratados e desistências expressamente formalizadas pelos candidatos na ordem subsequente de classificação, e o que consta no processo IGP 2627/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260 de 22.01.2004, e conforme Processo IGP 4240/2021, a servidora DRIELE DE SOUZA CASTILHO CORREA, matrícula 667.605-7-06, admitida em caráter temporário no cargo de Auxiliar Médico Legal, com lotação no 23º Núcleo Regional de Perícias - Mafra, a contar de 01.05.2021.

Art. 2º ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO no cargo de AUXILIAR MÉDICO LEGAL, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, relacionada no Anexo Único desta portaria, com data de início em 11.05.2021 e data fim em 10.05.2022.

**GIOVANI EDUARDO ADRIANO**  
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

**ANEXO ÚNICO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
CARLA AUERSVALDT	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	MAFRA